



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Alterar a Resolução nº 029, de 28 de novembro de 2013, que constituiu Comissão Especial de Licitação para promover o julgamento das Concorrências Públicas destinadas a contratação de empresas para a exploração das linhas de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Resolução n.º 29, de 28 de novembro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Integram a Comissão Especial de Licitação os seguintes servidores:*

*I – Felipe Melo Rocha, MASP: 752462-2;*

*II – Lindberg Ribeiro Garcia, MASP: 1023155-3;*

*III – Eriênio Jardeson de Souza, MASP: 1237114-8;*

*IV – Fernanda Galuppo Arantes Teixeira, MASP: 1284127-6;*



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

*V – Lorena Laiz Martins da Silva, MASP: 1308639-2 e,*

*VI – Mônica Rodrigues Paiva, MASP: 1033500-8”.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 14 do mês de janeiro de 2014. 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

**FABRÍCIO TORRES SAMPAIO**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, em exercício.